



Protocolo: 1491840
Data: 04/09/2023
Título: PORTARIA Nº 420/2023/GP/DETRAN-MT
Página(s): a

PORTARIA Nº 420/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o **Termo de Cooperação Técnica nº 264/2018 - Prefeitura Municipal de Alto Paraguai**.

Processo: DETRAN- PRO- 2023/05146 Valor: Sem incidência de Valor.

Objeto: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT no município de Alto Paraguai, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a Cooperada, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

Fiscal Titular: Dauson José Da Silva - Matrícula nº 98343.

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305829.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 403/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.565 em 17 de agosto de 2023 na página 45, passando a vigorar o exposto do art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 17/08/2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)